

## SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

### RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

### RESOLUÇÃO

Processo nº:26/0400-0000015-0

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Centro Regional de Excelência para Recuperação Resiliente (CERR)**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, destinado à construção de um Centro Regional de Excelência para a Recuperação Resiliente (CERR), com a contratação de assistência técnica do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (*United Nations Office for Disaster Risk Reduction*- UNDRR). O UNDRR atuará como parceiro estratégico, apoiando o desenvolvimento de metodologias e ferramentas para avaliação de estruturas de governança e políticas públicas de recuperação resiliente, bem como a implementação de programas de capacitação, assistência técnica e apoio direto a gestores estaduais e municipais do Rio Grande do Sul nessas áreas. O projeto também prevê a sistematização de evidências e melhores práticas desenvolvidas no estado, a produção e disseminação de conhecimento acerca da reconstrução resiliente em curso e a articulação do Estado do Rio Grande do Sul junto a redes internacionais de referência nas áreas de redução do risco de desastres, reconstrução resiliente e financiamento climático, no valor de R\$ 6.203.545,03 (seis milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos), equivalente a USD 1.183.882,64, a ser executado pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG).

Art. 2º Autorizar a suplementação de investimento, com recursos do FUNRIGS, para o projeto **Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça de São José do Norte**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução e com autorização de financiamento na forma da Resolução FUNRIGS nº 11/2024. A iniciativa é destinada à suplementação de recursos para a reforma da Promotoria de Justiça de São José do Norte, no valor de R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais), a ser executado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Recuperação das estruturas do pavimento térreo da sede institucional do MPRS**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. O projeto é destinado ao financiamento de parcela da recuperação das estruturas do hall de entrada e demais áreas do pavimento térreo da Sede Institucional do Ministério Público do Estado, no valor de R\$ 99.310,79 (noventa e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), a ser executado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS).

Art. 4º Autorizar a suplementação de investimento, com recursos do FUNRIGS, para o projeto **Recomposição da Frota Veicular da Polícia Penal**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS Recuperação e com autorização de financiamento na forma da Resolução FUNRIGS nº 14/2025. A iniciativa é destinada à suplementação de recursos para a aquisição de 24 viaturas-cela, 3 micro-ônibus e 1 caminhão, no valor de R\$ 1.795.224,24 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo (SSPS).

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa A Casa é Sua - Calamidade (Módulos Temporários)**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado ao reaproveitamento de 625 Módulos Habitacionais Transportáveis já adquiridos e que serão disponibilizados a novos municípios que ainda possuem a demanda. Tal etapa se dará através da contratação de empresas para desinstalação (rede elétrica, água e esgoto) do local onde se encontram, transporte rodoviário, reinstalação (rede elétrica, água e esgoto) e higienização e/ou recuperação (conserto, conservação, reparação, adaptação e manutenção - serviços eventuais), no valor de R\$ 7.900.000 (sete milhões e novecentos mil reais), a ser executado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 6º Autorizar o cancelamento do projeto **Substituição e recuperação dos telhados e calhas dos prédios administrativos do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB)**, autorizado na forma da Resolução do Comitê do FUNRIGS nº 11/2025, no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), que seria executado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI).

Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Pedro Maciel Capeluppi  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 12 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001375681**

Publicado a partir da página: **193**